



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA JOÃO PESSÓA, 220 - 8/ 304, 302 e 301 - Tel. 221-8817
ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 77/77

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$33.000,00 (trinta e três mil) cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3111 - <u>PESSOAL</u>		
01 - Ordenados e Vantagens		Cr\$ 10.000,00
3112 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
01 - Imp. e Mat. de Expediente		Cr\$ 3.000,00
3113 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
03 - Iluminação, Força e Gás	Cr\$ 2.000,00	
05 - Publicação e Divulgação	Cr\$ 10.000,00	
10 - Despesas de Condomínio	Cr\$ 2.000,00	Cr\$ 14.000,00
3114 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
05 - Despesas c/Eleições		Cr\$ 6.000,00
TOTAL		Cr\$ 33.000,00

Parágrafo Único - O valor desse Crédito será coberto com recursos provenientes do Superavit do exercício anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 03 de outubro de 1977

Mário Lins de Carvalho Filho

Mário Lins de Carvalho Filho

Presidente

Washington Brandão Santos

Washington Brandão Santos

Conselheiro

Antônio Fernando Campos

Antônio Fernando Campos

Conselheiro

Janiel de Brito Cortes

Janiel de Brito Cortes

Conselheiro

Maria Amália da Silva

Maria Amália da Silva

Conselheiro